



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 327

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1 e 2
Administração Indireta	1 e 2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público a Ata de sessão Pública abaixo identificado:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 008/14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 1.825 de 24/08/2012, Lei nº 8.666/96 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, REFERENCIADOS PELO SIA/SUS, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala da central de Licitações situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014, Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes - Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva - secretário da C.P.L.J. e Karen Daniela Magalhães de Castro - membro da C.P.L.J. Iniciada a sessão foi verificado que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do presente chamamento. Conforme cláusula V, subitem 4 do edital da Chamada Pública nº 008/2014, será admitido, a qualquer tempo, enquanto válido o presente Edital, o credenciamento de quaisquer interessados que preencham as condições mínimas nele exigidas. Face aos fatos aqui apontados a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento julgou deserta a presente sessão. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento solicitou a publicação da presente ata e nova data para o referido chamamento. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014. Nilma Silva Antunes - Presidente - CPLJ Diomar Soares da Silva - Secretário - CPLJ Karen Daniela Magalhães de Castro - Membro - CPLJ

Montes Claros (MG), 25 de novembro de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTrans

CONVOCAÇÃO Nº 020/14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

Considerando que o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 foi homologado pela Presidenta da MCTrans em 26/08/2014, através da Portaria DAF 041/2014;

Considerando a necessidade de contratação temporária de pessoal para exercerem suas atividades no Terminal Rodoviário Hildeberto Alves de Freitas dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que os candidatos foram aprovados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, em conformidade com o item 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, através da Seção de Recursos Humanos, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, para apresentação da documentação mínima exigida para o cargo, conforme item 7.3, do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Inscr.	Nome do Candidato	Resultado	Colocação
142	Arley Oliveira Neves	CLASSIFICADO	51º
012	Maria Josefa de Farias Lopes	CLASSIFICADA	53º
063	Agmailce Barbosa dos Santos Souza	CLASSIFICADA	54º
043	Maria Gislene da Silva	CLASSIFICADA	55º
137	Aginaldo Gonçalves Reis Júnior	CLASSIFICADO	56º
322	Vivian Silva Viana	CLASSIFICADA	57º
451	Ingrid Katiane Barbosa Veloso	CLASSIFICADA	58º
044	Ramon Freitas Ferreira	CLASSIFICADO	59º
116	Rosa Santos Soares	CLASSIFICADA	60º
076	Bruna Lopes Souza Braga	CLASSIFICADA	61º

Os convocados deverão comparecer à sede da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, localizada à Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário, Canelas - Montes Claros-MG, a partir da data da Convocação, para apresentação da Documentação exigida para o cargo.

O não comparecimento no local e prazo estipulado pelo Edital implica em desistência do candidato do certame, conforme o item 5.2 do Edital.

Montes Claros, 25 de novembro de 2014.

IVANA COLEN BRANDÃO
PRESIDENTA

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros
Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário - Canelas - Montes Claros/MG - CEP: 39.402-595 - www.mctransonline.com.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/
 2014

MCTrans

**PORTARIA MCTrans DTP Nº 021/2.014
 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

“Prorroga o prazo para a conclusão do processo administrativo instituído pela Portaria MCTrans DTP n. 018/2.014, de 22 de setembro de 2.014 e dá outras providências.”

A Presidenta da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, Ivana Colen Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.15 e 1.17 do ANEXO II, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 2.625/2.009 e,

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria MCTrans DTP n. 016/2.014 solicitou prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instituído pela Portaria MCTrans DTP n. 018/2.014, em virtude da necessidade de análise detida do caso e em virtude do grande número de documentos juntados ao processo;

CONSIDERANDO que a prorrogação solicitada não trará nenhum prejuízo aos trabalhos da comissão, pelo contrário, busca maior aprofundamento dos fatos investigados, no intuito de melhor elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado através da Portaria MCTrans DTP n. 018/2.014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Montes Claros, 21 de novembro de 2.014.

**IVANA COLEN BRANDÃO
 PRESIDENTA**

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.172 de 05 de maio de 2014 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o credenciamento de laboratórios especializadas em Próteses Odontológicas, referenciados pelo SIA/SUS, no Município de Montes Claros – MG, nos termos da Portaria nº 1.825 de 24/08/2012 e demais legislações aplicáveis.

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 16/12/2014 até às 09h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: dia 16/12/2014 às 10h00min.

INTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 26/11/2014 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

FONE: (38) 3229- 3080 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)

FAX (38) 3229-3182 (Gerência de Compras)

Montes Claros – MG, 25 de novembro de 2014.
 Nilma Silva Antunes
 Presidente da Comissão de Licitação e
 Julgamentos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
 Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-
 3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
 CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 48/
 2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0163/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, processo homologado em 10/11/2014. Contratado:

CONDOR ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA - ME. Itens 01,02 e 03..... R\$ 61.600,00
 Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014. Assinatura do contrato em 10/11/2014.

0168/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E PALCOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PROJETO PALCO ITINERANTE DAS ARTES INTEGRADAS DE MONTES CLAROS, processo homologado em 18/11/2014. Contratados:

CONDOR ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA - ME..... R\$ 138.750,00
 NOVA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME..... R\$ 47.100,00
 Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014. Assinatura do contrato em 19/11/2014.

Montes Claros (MG), 25 de novembro de 2014.
 Pregoeiro Municipal

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros

Praça Presidente Tancredo Neves, S/N – Terminal Rodoviário – Canelas - Montes Claros/MG – CEP: 39.402-595 (38)3213-0350 www.mctransonline.com.br

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº103/2014 – Pregão Presencial nº43/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências da Câmara. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ALEX SILVA SANTOS-MEI – Valor do contrato: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: até 31/12/2014 – Dotação orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº048/2014 – Concorrência nº03/2014 – Objeto: Construção da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros, finalização da Primeira Etapa. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ÉBANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do §1º, do artigo 57, da Lei 8666/93. Prazo de vigência: de 11/11/2014 a 10/12/2014. Ficam mantidas as demais disposições do contrato inicial.